



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Avenida São Paulo, s/nº, Centro, Goianira, Goiás, CEP: 75.361-603, Fone: (62) 3516-3333.  
www.camaradegoianira.go.gov.br

Aprovado em Sessão Plenária

Data

15/06/21  
*Kauf*

Requerimento N.º 145/2021			
Autor	Destinatário	Aprovado	Sessão
<b>DIRLEY CORRÊA DE OLIVEIRA</b>	Presidente da Câmara	Sim	18ª Sessão Ordinária de 2021

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador, que ao final subscreve, amparado em dispositivo regimental, depois de aprovado pelo Plenário, solicita o envio de cópia deste expediente ao Prefeito Municipal de Goianira, Excelentíssimo senhor Carlos Alberto Andrade Oliveira, e à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, senhora Eliete Gonçalves da Silva Lopes, requerendo-lhes a continuidade na oferta da modalidade de ensino “Educação de Jovens e Adultos” na Escola Municipal Odilon Santos.

Trata-se de solicitação que visa garantir o direito de continuidade dos estudos dos alunos matriculados atualmente, nesta modalidade EJA, bem como o direito à escolarização por meio de novas matrículas.

No Município de Goianira, a Escola Municipal Odilon Santos é a única unidade escolar a ofertar a modalidade de ensino EJA, e tem sido assim há mais de 15 anos, através do ensino noturno aos estudantes trabalhadores do Município, que não tiveram a oportunidade de realizar a sua escolarização nas idades adequadas.

Desde dezembro de 2020, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando medidas para a descontinuação gradual do EJA em nosso Município e no último dia 10 de junho a Escola recebeu um comunicado verbal de que esta modalidade seria totalmente descontinuada ao findar o 1º semestre letivo de 2021, mês de junho. Deste modo, não deverá efetuar novas matrículas e também não deverá renovar as matrículas dos alunos atuais, privando essas pessoas do direito à educação.



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Avenida São Paulo, s/nº, Centro, Goianira, Goiás, CEP: 75.361-603, Fone: (62) 3516-3333.  
www.camaradegoianira.go.gov.br

Aprovado em Sessão Plenária

Data

15/06/2021  
*Raf*

Requerimento N.º 145/2021			
Autor	Destinatário	Aprovado	Sessão
<b>DIRLEY CORRÊA DE OLIVEIRA</b>	Presidente da Câmara	Sim	18ª Sessão Ordinária de 2021

Diante dos vários transtornos que o fim da oferta da modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, em Goianira, poderá causar, solicito que a decisão seja analisada de modo a garantir o direito à Educação aos moradores que dele necessitarem.

Aprovado, a Presidente tomará as providências solicitadas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA,  
Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de junho de 2021.

*Dirley Corrêa de Oliveira*  
**DIRLEY CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Vereador / Autor